

POLÍTICA

MEIO AMBIENTE

Gov. deve conceder 20 parques estaduais

Planejamento até 2026 foi apresentado em audiência pública realizada ontem na Assembleia Legislativa de Minas

Até 2026, o governo de Minas pretende consolidar parcerias com a iniciativa privada, para a concessão de exploração em 20 parques estaduais. O primeiro contrato foi assinado em agosto do ano passado na Rota das Grutas Peter Lund, da região Central, que deve redundar numa economia de R\$ 4 milhões anuais para os cofres do Estado.

tipo de parceria traz mais segurança e melhor qualidade de atendimento para os visitantes, pois os contratos exigem do investidor respeito às normas de manejo das unidades, investimentos em serviços e equipamentos ofertados e compartilhamento das receitas com o Estado.

desafogar os cofres públicos e representar ganhos para os turistas, com a melhoria dos serviços ofertados nos parques estaduais. A chefe de Gabinete do IEF, Elce Maria Ribeiro, completou que os recursos devem ser direcionados para ampliar a atuação do instituto para a preservação dessas unidades. "Estamos confiantes que isso vai trazer bons resultados para o nosso Estado", disse ela.

contratos de concessão. Ele é favorável à implementar as parcerias nas 94 unidades mineiras, por acreditar que vão melhorar as condições desses equipamentos naturais. "Já comandei unidades de meio ambiente na Polícia Militar e os parques ficam jogados, sem cuidados, sem a devida atenção e exploração econômica" explicou. Na opinião do deputado, as receitas geradas pelas concessões podem ajudar a conservar melhor e divulgar os parques para o mundo, aumentando o fluxo de turistas. (Com informações da ALMG)



Cecilia Fernandes afirmou que o objetivo é fomentar o ecoturismo

Nos modelos adotados pelo governo mineiro, continuará sob responsabilidade do Instituto Estadual de Florestas (IEF), que atualmente cuida de todas as unidades, o monitoramento e fiscalização dos parques concedidos e aprovação das atividades e obras a serem executadas.

Para Cecília Vilhena, a transferência da gestão também vai desafogar o IEF, que poderá se dedicar com mais eficiência às suas funções finalísticas de implementar e desenvolver políticas públicas de preservação, conservação e uso sustentável dos ecossistemas do Estado.

Já o presidente da comissão, deputado Coronel Sandro (PL), criticou a morosidade para a concretização dos

O andamento do Programa de Concessão de Parques Estaduais (Parc) do governo foi apresentado pela Coordenadora do Núcleo de Projetos Especiais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), Cecília Fernandes de Vilhena. De acordo com ela, o contrato já assinado será por 28 anos, e permite ao concessionário desenvolver atividades e implantar equipamentos que incrementem o setor de turismo nas unidades de conservação.

Cecília Vilhena assegurou que as concessões vão ser feitas apenas sobre 3% a 5% das áreas dos parques, que serão destinadas ao turismo. O restante continuará a ser utilizados para preservação ambiental. Os contratos também asseguram, de acordo com a coordenadora, isenções e descontos nas cobranças de ingressos para as comunidades onde estão inseridas as unidades.

REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA

PL da renegociação avança na ALMG

A Rota das Grutas Peter Lund é composta pelo Parque Estadual do Sumidouro, localizado nos municípios de Pedro Leopoldo e Lagoa Santa, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), além dos monumentos naturais estaduais Gruta Rei do Mato, em Sete Lagoas, e Peter Lund, em Cordisburgo, ambos na região Central de Minas.

O governo já está realizando consultas e audiências públicas visando à abertura das parcerias para os parques do Ibitipoca (Zona da Mata) e Itacolomi, que abrange Ouro Preto e Mariana, na região Central. Também estudos técnicos estão sendo realizados sobre o Rola Moça e outras formas de parcerias com outras unidades no Estado.

O Projeto de Lei (PL) 3.711/22, do deputado Hely Tarquínio (PV), que autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Confissão e Refinanciamento de Dívidas com a União, já está pronto para ser votado de forma definitiva em 2º turno pelo Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

ao vencido. O autor do PL 3.711/22, Hely Tarquínio, preside a FFO.

lic. Os contratos com a União precisam ser assinados até 30 de junho de 2022.

dispositivo com a definição das garantias à referida operação. O objetivo é autorizar a vinculação ao contrato de receitas previstas na Constituição Federal, em garantia ou contragarantia à União, em caráter irrevogável e irretroatável, pelas obrigações por ela assumidas no termo a ser firmado. Entre essas receitas estão as oriundas de impostos como ICMS, IPVA e ITCMD.

Objetivo do governo com o programa, lançado em abril de 2019, é, por meio das concessões, ampliar o ecoturismo, com geração de emprego e renda. "Os parques têm um grande potencial e vocação natural para o turismo", afirmou Cecília Vilhena.

Demora - Para a subsecretaria de Estado de Turismo, Degislaine da Silva Souza, as parcerias entre o Estado e a iniciativa privada podem

A matéria, que representa uma alternativa à adesão do Estado ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), teve parecer favorável aprovado pelo Conselho de Administração da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (FFO) ontem.

O refinanciamento pretende regularizar o pagamento de parcelas da dívida com a União não pagas em decorrência de decisões judiciais relativas a ações ajuizadas até 31 de dezembro de 2020. Essa possibilidade foi trazida pela Lei Complementar Federal 178, de 2021, que, no intuito de auxiliar estados e municípios durante a pandemia de Covid-19, promoveu a revisão do RRF, instituído em 2017.

Parecer - O parecer aprovado na FFO lembra que, segundo seu autor, o PL 3.711/22, ao possibilitar a regularização do pagamento de valores da dívida inadimplidos em virtude de decisões judiciais, é um importante instrumento para as contas públicas estaduais uma vez que confere ao Estado condições favoráveis para tal.

"Conforme manifestação desta comissão no 1º turno, consideramos que a implementação das medidas constantes no vencido não contraria a legislação referente à matéria financeira e orçamentária, em especial a Lei Complementar Federal 101, de 2000", aponta Tarquínio, em seu parecer. (Com informações da ALMG)

Relatório - Ela citou o relatório produzido pelo Instituto Semeia em 2021, que estima a geração de até um milhão de empregos e contribuição com cerca de R\$ 44 bilhões para o Produto Interno Bruto (PIB) a partir da exploração turística dos parques brasileiros.

Na avaliação da coordenadora, além do incremento financeiro para Minas, esse

O parecer, do deputado Cássio Soares (PSD), vice-presidente da FFO, foi pela aprovação da proposição na forma do substitutivo nº 1

A medida confere aos estados prazo para pagamento de 30 anos e supressão dos encargos de inadimplência do saldo devedor, assim como correção e juros pelo IPCA + 4% ao ano, limitada à taxa Se-

O parecer lembra ainda que o projeto, na forma aprovada pelo Plenário em 1º turno, foi aprimorado ao autorizar o Executivo a oferecer garantias ou contragarantias à União, pelas obrigações assumidas no contrato de refinanciamento. Na prática, foi incluído

Edital de Licitação Processo Nº: 1996223-73/2014.8.13.0261. Classe: (CIVEL) Procedimento Comum Cível (7) Autor: Tim Celular S.A. (BANCO BRASILEIRO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO S.A. - BRB) Edital de Licitação. Companhia de Saneamento de Belo Horizonte - COMSAB. Edital de Licitação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de saneamento básico. Objeto: Manutenção e conservação de equipamentos de saneamento básico. Valor estimado: R\$ 1.000.000,00. Data de abertura de propostas: 25/05/2022. Horário de abertura de propostas: 14h. Local de abertura de propostas: Rua Mariana, 112 - Bairro Sagrada Família, CEP: 31.035-100, Belo Horizonte, Minas Gerais. Informações: (31) 3241-1164 / oper@comsab.com.br. Nova Edição: 19/05/2022.

Licença Ambiental Simplificada - LAS - CLASSE 2 A MULTICLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA. CNPJ: 03.385.766/0009-07, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº 52.161/2021, a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro - Classe 2, para a atividade de: "Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treliçados de ferro, aço e metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial", localizada à Rua Moacyr Gonçalves Costa, nº 200, Bairro Distrito Industrial Jardim Primavera Sul - Betim/MG - CEP 32.669-722.

MG SEGUROS, VIDA E PREVIDENCIA S.A. Convocação - Assembleia Geral Ordinária de Re-afirmação. Fica convocados os Acionistas da MG SEGUROS, VIDA E PREVIDENCIA S.A. para a realização da Assembleia Geral Ordinária de Re-afirmação em 25/05/2022, às 14h00, na Rua Mariana, 112 - Bairro Sagrada Família, CEP: 31.035-100, Belo Horizonte, Minas Gerais. Informações: (31) 3241-1164 / oper@mgseg.com.br. Nova Edição: 19/05/2022.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 2012015.237/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico aos usuários de microinformática, impressão, telefonia e rede local, por meio de Central de Serviços (service desk) e equipe de sustentação de infraestrutura para prestar serviços nas unidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. Fica adiada sine die a data de abertura deste procedimento licitatório prevista para o dia 26/05/2022, às 09h00m (nove horas), para adequação do instrumento convocatório respectivo. Belo Horizonte, 24 de maio de 2022. Bruno Ramos Stancioli - Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

ATA Nº 002/2022 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CNPI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. (Companhia) em 24 de maio de 2022, às 10:00 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. ("Companhia") na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Pêdrio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP 31630-901. 2. CONVOCACAO E PRESENCAS: Convocação realizada nos termos do artigo 15, §2º do Regimento Interno do Conselho. Participaram os membros Fabio Rodrigo Amaral de Moraes, Diretor Presidente; Nilma Alves dos Santos, Diretor de Negócios; Daniele Cristina de Faria, 5.2. Recomeçar a Assembleia Geral Extraordinária a atualização monetária dos honorários da Diretoria Executiva, com base na IPCA acumulado em 12 meses, na data-base de dezembro/2021.5.3. Após ciência do histórico de criação e composição do fundo rotativo, o presidente do Conselho recomendo constar a existência do fundo em futuros casos de acordos submetidos à manifestação do Colegiado. 5.4. Aprovar a proposta de acordo apresentada pelas empresas Motorbel Veículos e Serviços Ltda. e Roma Veículos e Serviços Ltda. 6. EXERCERIMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Belo Horizonte, 27 de abril de 2022. Assinaturas: Fabio Rodrigo Amaral de Moraes, presidente; Andrea Linhares de Oliveira Nunes, vice-presidente; Ricardo Lopes de Alvarenga, Conselheiro; Silvia Carneiro Listgarten Dias, Conselheira; Eduardo Guardiano Leme Gotilla, Conselheiro. Declaração que a presente cópia fiel da atual lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 27 de abril de 2022. Weverton Vilas Boas de Castro - Diretor Presidente da MGI. JUCEMG (Registro Digital sob nº 9328820 em 03/05/2022 - Protocolo nº 22144112 - Marinely da Paula Bonfim - Secretária Geral) (Esta publicação é a versão resumida de que trata o Art. 289 da Lei 6.404/76. Versão completa divulgada na versão online).

EDITAL DE CONVOCACAO SINDICATO DAS INDUSTRIAS DO MOBILIARIO E DE ARTEFATOS DE MADEIRA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ASSEMBLEIA GERAL - O presidente do Sindicato das Indústrias do Mobiliário e de Artefatos de Madeira no Estado de Minas Gerais, convoca seus associados para a Assembleia Geral da Entidade, que se realizará nos formatos presencial e virtual, sendo que para aqueles que comparecerem presencialmente deverão se dirigir à sede da entidade, localizada na Av. Sindicalista Vanderley Teixeira Fernandes, 265 - Distrito Industrial Hill Pentágua Guimarães, no município de Contagem - MG, e para participação virtual, acesso à transmissão da assembleia geral se dará através da plataforma Google Meet, link: https://meet.google.com/fuz-bzkg-nfm, no dia 02 (dois) de junho de 2022, às 16h00, para deliberar sobre: exame, discussão e aprovação do Relatório, das Contas da Diretoria Executiva e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício financeiro em 31/12/2021. Contagem, 25 de maio de 2022. Mauricio de Souza Lima - PRESIDENTE.

COMARCA DE GUAIXUPÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS - CONDUPASQUA CONDUTORES ELETRICOS LTDA. Em recuperação judicial - Processo Judicial nº 0287.004923-7/12. Primeira Vara Cível. EDITAL DE CONVOCACAO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (formato presencial) O M. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Guaxupé, MG, Dr. Milton Baggio Furum, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei FAZ SABER a todos quantos o presente edital vem ou dele tomarem conhecimento, que por este edital CONVOCA todos os credores da empresa CONDUPASQUA CONDUTORES ELETRICOS LTDA, em Recuperação Judicial, para comparecerem ao ato de credores em 26/05/2022, às 9h00 horas em PRIMEIRA Convocação, que se dará com a presença de mais da metade dos créditos de cada classe de credor computados pelo valor. Não alcançado tal quorum, se realizará no dia 14/07/2022, no mesmo horário e local e em SEGUNDA Convocação, ocasião em que será instalada com qualquer quorum, com a finalidade de deliberar sobre as questões delimitadas pelo art. 35, I, da Lei de Falências. As reuniões serão realizadas no salão de eventos da Fundação Clube dos Operários de Guaxupé, localizada na Rua Padre José Elias, 311, centro, 37800-000, Guaxupé - MG. Fica estabelecida como ordem do dia a deliberação acerca das seguintes matérias: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo recuperado; b) eventual pedido de desistência da recuperação; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença que será encerrada no momento da instalação. O credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, para tanto protocolando no escritório do administrador judicial em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, requerimento acompanhado de documento hábil que comprove tais poderes ou indicar as folhas dos autos do processo em que se encontra a representação. Os Sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de crédito derivados da legislação do trabalho ou decorrente de acidentes de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia. Para exercer estas prerrogativas, o sindicato deverá protocolar junto ao administrador judicial, em até 10 dias antes da assembleia, requerimento com a relação dos associados que pretende representar (art. 37, §§ 5º e 6º da Lei). Ficam todos os sócios da recuperanda, em especial os controladores, expressamente intimados para estarem presentes nas datas das convocações, pessoalmente ou através de procuradores, desde que com poderes para transigir, sob pena de, na hipótese de não comparecimento, não poderem alegar nulidades ou prejuízos em virtude das deliberações que vierem a ser tomadas. Tendo direito a voto os credores que constem da relação de credores levantada pelo administrador judicial ou do Quadro Geral de Credores se já formalizados, com as eventuais alterações, excluídos ou acrescidos resultantes de julgamentos proferidos nos autos do processo de recuperação judicial, bem como os credores que não tenham sido inscritos no Plano de Recuperação Judicial nos autos do processo físico acima ou junto do Administrador Judicial MAURIO MARIANO DA SILVA, com escritório na cidade de Guaxupé, MG, na Rua Padre João José, 371, apto 102, sobrado, centro, cujas informações poderão ser obtidas em pelo tel. (35) 351.3521 e e-mail: marianodasilva@judicial.com.br. É para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei e afixado no ato do Fórum. Finalmente, deverão ser observados os prazos e procedimentos previstos na época de sua publicação caso ainda persista possibilidade de contratação pelo condiz. GUAIXUPÉ, 17 de maio de 2022.

PREZADOS ACIONISTAS DA B7 PARTICIPAÇÕES S.A. (PARQUE BRASIL) Convocamos-lhes para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) a realizar-se no dia 03 de junho de 2022, das 08:00 hs às 12:00 hs. O evento irá acontecer no Hotel RadissonBlu, localizado à Rua Lavras, 150, Savassi, Belo Horizonte/MG. Segue abaixo pauta/ordem do dia: - Overview das operações das companhias controladas/investidas pela Parque Brasil; - Alteração da Razão social da companhia; - Aumento de capital na companhia via subscrição de ações para terceiros (investidores) e via aporte por sua controladora Seven Capital; - Recuperação de ações pela companhia; - Aumento de capital nas companhias investidas/destinação dos recursos; - Posição Financeira, aprovação das contas do exercício de 2021 e eleição dos administradores da companhia; - Assuntos gerais; Favor confirmarem a presença até o dia 27/05/22. As demonstrações financeiras do último trimestre se encontram disponíveis na área de acesso restrito na extranet.